DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E6A1EBAB69A3E

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

ADITIVO CONTRATUAL Nº 011/2022
CONTRATO INICIAL Nº 062/2022

Primeiro TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 062/2022, celebrado entre o município de FARTURA DO PIAUÍ e a empresa JOSELITA MATIAS MAIA ME (CONSTRUTORA TATÁ), na forma abaixo.

E R R A T A

ONDE SE LÊ: 31 de dezembro de 2022;
LEIA-SE: 31 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ: 23 de maio de 2022;
LEIA-SE: 23 de maio de 2023.

Fartura do Piauí – PI, 23 de maio de 2023.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391 Assinado de forma digital por ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391

Orlando Costa Campinho Braga
Prefeito Municipal

Id:10EF20D2621A9A45

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

ADITIVO CONTRATUAL Nº 012/2022
CONTRATO INICIAL Nº 062/2022

Segundo TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 062/2022, celebrado entre o município de FARTURA DO PIAUÍ e a empresa JOSELITA MATIAS MAIA ME (CONSTRUTORA TATÁ), na forma abaixo.

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – FARTURA DO PIAUÍ – PI, inscrito no CNPJ sob o nº **41.522.384/0001-90**, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor **ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº **796.733 SSP-PI** e inscrito no CPF nº **275.064.523-91**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: a empresa **JOSELITA MATIAS MAIA ME (CONSTRUTORA TATÁ),** sediada na Vila Regalo – s/n – Zona Rural – Guaribas – PI, inscrita no CNPJ nº 34.320.304/0001-58, legalmente representada pelo Procurador senhor JOSÉ ALBERTO DIAS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 286.950.738-07 - Fone 89-98102.3280, doravante chamada de **CONTRATADA.**

OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade adicionar o contrato em 20% (vinte por cento), que equivale a R$ 140.014,80 (cento e quarenta mil, catorze reais e oitenta centavos), relativo a 360 horas de serviço.

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições, no que não conflitar com o presente Termo.

Fartura do Piauí – PI, 28 de setembro de 2023.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391 Assinado de forma digital por ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391

Orlando Costa Campinho Braga
Prefeito Municipal

Id:09FEC5788E689E97

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

EXTRATO DE CONTRATO CPLFP Nº 066/2023
Processo Administrativo nº 071/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023
Contrato administrativo nº 066/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ– PI, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ Nº 41.522.384/0001-90. **CONTRATADO**: EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida na Avenida Arêa Leão nº 2185 – Edifício Manhattan Riv. Center – sala 701 – torre 1 – Bairro São Cristóvão – Teresina – PI, CEP 64.051-090 – e-mail eduardo@emadvogados.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.656.464/0001-11. **OBJETO**: Prestar serviços jurídicos especializados de Consultoria em gestão e planejamento tributário com objetivo de promover, com alto desempenho, as atividades de tributação, fiscalização e arrecadação, bem como a gestão da política financeira e contábil do Município, primando pela excelência no atendimento e contribuindo para a elevação da consciência fiscal e do desenvolvimento econômico. **VIGENCIA**: 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, III, "c", § 3º da Lei de nº 14.133/21 **FONTE DE RECURSOS**: FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS –** ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA CPF 275.064.523-91 e EDUARDO MARCELO SOUSA GONÇALVES CPF n° 280.905.648-01.

Fartura do Piauí– PI, 01 de dezembro de 2023.

Orlando Costa Campinho Braga
Prefeito Municipal

Id:0B620AF0EBF29E96

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº: 009/2023
Processo Administrativo Nº 071/2023

ACOLHO a manifestação do senhor Presidente da Comissão de Licitação Raimundo Ney Maciel Braga, bem como o Parecer da Assessoria jurídica, e ainda de acordo com o que determina o Art. 74, Inciso III c, da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, para contratar a empresa EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida na Avenida Arêa Leão nº 2185 – Edifício Manhattan Riv. Center – sala 701 – torre 1 – Bairro São Cristóvão – Teresina – PI, CEP 64.051-090 – e-mail eduardo@emadvogados.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.656.464/0001-11, Prestar serviços jurídicos especializados de Consultoria em gestão e planejamento tributário com objetivo de promover, com alto desempenho, as atividades de tributação, fiscalização e arrecadação, bem como a gestão da política financeira e contábil do Município, primando pela excelência no atendimento e contribuindo para a elevação da consciência fiscal e do desenvolvimento econômico. O Valor Contratado é de R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), que será pago em 13 (treze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Fartura do Piauí - PI, 01 de dezembro de 2023.

Raimundo Ney Maciel Braga
Presidente da CPL

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org